



Rua João Pessoa, 130 • cep: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul
67 3291.1539 • 67 3291.2635
@camaradecoxim • www.camaracoxim.ms.gov.br

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 065/2026

Designa servidores para exercer a função de **Gestor e Fiscal** do **CONTRATO nº 002/2026** no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Art. 30, item VII, da letra "g", da Resolução nº 090/2020 de 21 de dezembro de 2020, Regimento Interno em vigor, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução Legislativa Nº 123, de 19/02/2024;

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no âmbito do processo administrativo nº 004/2026 que objetiva Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação predial nas dependências interna da câmara municipal de Coxim-MS, os funcionários públicos que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: 002/2026

Contratante: Câmara Municipal de Coxim -MS

Contratado: Comsystem Computadores e Sistemas Ltda

CNPJ do Contratado (a): 37.556.958/0001-73

Gestor: Jessyca Ketlen Schroeder Correa - Matrícula nº 423

Fiscal: Kelly Cristina Justo Dias Cruz - Matrícula nº 431

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Resolução Legislativa Nº 123, de 19/02/2024, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato em comento.

Gabinete do Presidente, 08 de maio de 2026.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE

Ciente e de Acordo com nomeação:

Gestor: JESSYCA KETLEN SCHROEDER CORREA

CPF Nº 053.737.091-90

Fiscal: KELLY CRISTINA JUSTO DIAS CRUZ

CPF Nº 008.895.821-30